

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-2021

PREGÃO PRESENCIAL PMI 07-21

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720.****, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **NEI LEANDRO SCHNEIDER**, CNPJ nº 04.576.328/0001-58, neste ato representado por **NEI LEANDRO SCHNEIDER**, inscrito no CPF sob nº *****.330.310-****, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de regência de coral (8 horas/aulas semanais), datado de 09 de fevereiro de 2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 08 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula segunda do contrato, passando a ser pago, a partir de 09/02/2025, o valor mensal de R\$ 3.666,05, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses, de 4,77%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Nei Leandro Schneider,
NEI LEANDRO SCHNEIDER.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67a4-ec8b-7cbb-fa00-08a6-0227

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 07/02/2025 às 06:43:32
Identificador Único: **ChHkJWoHf8YiKzcJuP7g1**

Assinado por **Nei Leandro Schneider** em 07/02/2025 às 09:16:58
Identificador Único: **UpPZ2W7vtVuCW9LHqU3pN**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67a4-ec8b-7cbb-fa00-08a6-0227>
